MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VICTOR PAGNOSI PACHECO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA DENUNCIA DE CANIL CLANDESTINO EM NOSSA CIDADE.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e à entrega, da presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VICTOR PAGNOSI PACHECO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA DENUNCIA DE CANIL CLANDESTINO EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção é em reconhecimento a atuação tempestiva da Vigilância Sanitária, através da sua equipe, que foi essencial para a apuração dos fatos e para a tomada de medidas cabíveis, demonstrando respeito às leis de proteção animal e compromisso com o bem-estar da coletividade, sensibilidade, preparo técnico e espírito público, valores fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, segura e humana.

A presente moção tem ainda o objetivo de valorizar o serviço público eficiente e inspirar outras ações semelhantes, reafirmando que a boa governança e a responsabilidade institucional podem e devem ser reconhecidas e aplaudidas pela sociedade.

Diante disso, proponho que esta Moção de Aplausos seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento público à dedicação da equipe da Vigilância Sanitária e a importante contribuição do Senhor VICTOR PAGNOSI PACHECO para a defesa dos direitos dos animais e da ordem social.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380033003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARILDA FATIMA GIRALDELLI:24444634120 Data: 19/09/2025 11:25:21

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de setembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380033003000340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.